



Câmara Municipal de Cordislândia
Estado de Minas Gerais
Poder Legislativo
CNPJ: 04.342.575/0001-43



Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2025.

“Nomeia a Assessora e Procuradora Jurídica para exercer o cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Cordislândia/MG para o exercício de 2025/2026 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cordislândia/MG, **ÂNGELO AUGUSTO FELIZARDO TAVARES**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada para a função de Tesoureiro da Câmara Municipal de Cordislândia/MG, para o exercício financeiro de 2025/2026, será exercido pela VERÔNICA KAROLINE GATTI FELIZARDO.

Art. 2º Pelo prazo vigente desta nomeação ficam concedidos a Verônica Karoline Gatti Felizardo, nomeada, plenos poderes para representar junto às agências bancárias, sendo que as contas pertencentes a Câmara Municipal de Cordislândia/MG, serão assinadas e movimentadas pelo Presidente Ângelo Augusto Felizardo Tavares em conjunto com Verônica Karoline Gatti Felizardo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Está portaria deverá ser afixada no quadro de avisos desta Casa, a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Cordislândia – MG, 02 de janeiro de 2024.

Ângelo Augusto Felizardo Tavares
Presidente da Câmara Municipal